



PORTARIA Nº. 846/2017.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder **LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 28/12/2017 com término em 27/12/2019, ao senhor **EDSON DA SILVA PONCIANO**, servidor efetivo, admitido em 09/06/2006, com matrícula no RH nº. 782, no cargo de **Técnico da Fiscalização e Arrecadação – Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/99, Art. 84 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 28 de Dezembro de 2017.

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL